Boletim 01 | 2017 - Seguro Anual Unificado aberto para inscrições

Olá líder!

O seguro anual 2017/2018 finalmente está disponível para contratação, e com uma série de novidades! Por favor, LEIA TODO O BOLETIM... O texto é grande, eu sei, mas não queremos deixar nenhuma informação perdida ou oculta à você!

Talvez essa seja a mudança mais profunda que tivemos que fazer no Seguro Anual, desde quando o S.G.C oficialmente passou a funcionar, em 2015!

Indo diretamente aos pontos, o que mudou?

1 - O Seguro Anual passará a ser UNIFICADO, compartilhado entre os 03 Ministérios (Jovens, Desbravadores e Aventureiros), passando a ser válido para qualquer atividade (compatível com a idade) dos 03 ministérios. Exemplo: Na prática, isso quer dizer que se um jovem já tem seguro anual em sua Sociedade Jovem, ele não precisará fazer outro seguro anual, caso queira também participar de um Clube de Desbravadores ou Aventureiros no território nacional.

Regras gerais

- a) O Seguro Anual Unificado passa a cobrir todas as atividades de Clubes de Desbravadores, Aventureiros e Ministério Jovem para assegurados acima de 16 anos de idade;
- b) Abaixo de 16 anos, o Seguro Anual Unificado é válido apenas para as atividades de Clubes de Desbravadores e Aventureiros (afinal o Ministério Jovem é acima dos 16 anos);
- c) No caso dos brasileiros, o Seguro Anual Unificado passará a ter o CPF principal como obrigatório para todos os maiores de 16 anos, pois ele além de ser necessário juridicamente, funcionará como item unificador (o mesmo CPF poderá estar tanto no S.G.C como no S.G.M.J), e por isso será possível "unifica-lo", mesmo o membro tendo mais de um cadastro (isso é comum, e previsto em ambos os sistemas, conforme já explicamos em boletins anteriores);
- d) Ainda no caso dos brasileiros, as pessoas abaixo de 16 anos, deverão ter preenchidos os dados completos do cadastro (campos obrigatórios) e CPF principal ou o CPF de um responsável (no caso do CPF do responsável, se cadastrado da forma correta, poderá se repetir normalmente, pois um responsável pode ter mais de 01 filho obviamente).

2 - Em relação às trocas de nomes, exclusões e alterações na lista de segurados, elas permanecem, mas temos regras novas:

Regras gerais

- a) Se um Seguro Anual Unificado de um membro estiver vinculado à mais de um cadastro ou sistema (S.G.C ou S.G.M.J), ele não poderá ser excluído da remessa da apólice, ou muito menos trocado. Exemplo: Se o jovem tiver o Seguro Anual Unificado feito pela Sociedade de Jovens, e também pertencer ao Clube de Desbravadores ou Aventureiros, uma vez feito o Seguro Anual Unificado, não poderá mais cancelar, alterar ou excluir em nenhum dos sistemas;
- b) Se o cadastro for único, como será na maioria dos casos dos membros abaixo de 16 anos, a liderança (neste caso, de um Clube) poderá gerenciar normalmente seus segurados, podendo alterar ou excluir nomes da apólice;
- c) Um Clube ou Sociedade Jovem poderá excluir um membro do Seguro Anual Unificado desde que a remessa não esteja ainda finalizada, ou esteja participando de evento com Seguro Anual obrigatório, ou sob as regras a e b. Após o fechamento da remessa, para o devido envio da cobrança, só será possível trocar nomes.
- d) Mas daí a pergunta: E se alguns membros saíram e não tenho outros para substitui-los? Não tem problema! Deixe-os ativos no Seguro Anual Unificado e inativos em sua Secretaria, até que você tenha outra vida disponível.

3 - Em relação ao pagamento, e transferências de membros:

Regras gerais

- a) O pagamento do Seguro Anual Unificado passa a ser vinculado 100% à uma Sociedade Jovem, ou, Clube de Desbravadores e Aventureiros. O que isso quer dizer? Exemplo: Se o Clube faz o Seguro Anual Unificado para um membro, e tempos depois transfere este membro segurado para um outro Clube, independentemente, a cobrança do Seguro Anual Unificado chegará para o local de origem da solicitação de inclusão, mesmo que este membro já não esteja mais no Clube!
- b) Então, as transferências não cancelarão mais o seguro anual do membros transferidos. O membro será transferido juntamente com seu direito de uso do Seguro Anual Unificado.

4 - Em relação aos cargos e coberturas:

Regras gerais

a) O Seguro Anual Unificado é validado por idade, e não mais por funções! As únicas exceções serão os cargos de Pais de Desbravador, Filho Diretoria (0 a 9 anos), Família Pastoral, Filho Diretoria (10 a 15 anos) e Filho diretoria (0 a 5 anos) que continuam

sem cobertura. O restante passa a ter cobertura, desde que estejam ATIVOS e atuantes.

5 - Sobre os sinistros e reembolsos:

Regras gerais

- a) A seguradora (MAPFRE) deixa claro que os pagamentos das indenizações ou reembolso das despesas médicas não mais serão através de cheque. Então, é importante que toda e qualquer despesa médica e hospitalar que gerar pedido de reembolso, que a Nota Fiscal e/ ou Recibo seja emitido em nome do responsável Pessoa Física ou Jurídica que possua conta corrente ou poupança;
- b) As despesas não poderão sair em nome do menor, uma vez que o mesmo não possui conta para receber o crédito;
- c) Tratando-se de um Hospital ou Clinica, sempre será necessário ter a NOTA FISCAL. O recibo é aceito apenas em caso de médicos, desde com carimbo e assinatura do médico responsável;
- d) Lembrando que o Seguro Anual cobre apenas acidentes ocorridos durante as atividades do Clube ou Sociedade Jovem, não incluindo ocorrência ocasionada por doenças pré-existentes.

6 - Sobre a vigência da apólice:

Regras gerais

- a) A apólice atual contratada em 2016 é válida até dia 31 de março de 2017;
- b) A nova apólice 2017/2018 que está aberta agora para contratação será válida apenas a partir de 01 de abril de 2017, até 31 de março de 2018;

7 - Como fazer e gerenciar os seguros?

- O Clube ou Sociedade Jovem passa a ter 3 submódulos no módulo SEGURO ANUAL:
- <u>C132 Incluir vidas</u>: Este submódulo é o que efetivamente contrata o Seguro Anual Unificado. Ele exibe quem não tem contratado o Seguro Anual Unificado, e os nomes que aparecem na lista, foram devidamente validados e a pendência aparece claramente. O que não tem pendência, aparece pronto e disponível para ser selecionado.
- <u>C169 Membros</u>: Neste submódulo é possível visualizar todos os membros ativos do Clube ou Sociedade Jovem, e o status do membro em relação ao Seguro Anual. Neste submódulo será possível ver onde cada membro tem seu Seguro Anual Unificado, se

diretamente no seu Clube, ou pelo staff do seu Campo, ou em uma Sociedade de Jovens.

<u>C170 - Remessas</u>: Neste novo submódulo é possível ter claramente a lista de membros ativos do Clube que foram segurados diretamente pelo seu Clube, em qual remessa cada um está, ou se a remessa ainda está aberta (não foi faturada). É possível ver também o valor que será cobrado pelo seu Campo, em cada remessa. É neste submódulo que você pode gerenciar as vidas seguradas diretamente pelo seu Clube.

Temos muitos Clubes e membros novos, e com relação às atividades realizadas até dia 31 de março, para quem não tem o Seguro Anual 2016, sugerimos que para cada saida/viagem/acampamento seja feito um seguro excursão/evento em http://armsulamericana.com/seguros/ até que entre em vigor o Seguro Anual Unificado 2017/2018, a partir do dia 01 de abril.

Muito bem! Sem mais, essas são as orientações que temos à dar.

Um grande abraço à você

Atenciosamente

Rodrigo Dias Dorval

Webmaster Sistema de Gerenciamento de Clubes & Ministério Jovem Divisão Sul-Americana da IASD